



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 813, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA PEREIRA
DA SILVA CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 809/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Pereira da Silva Carvalho**, Contínuo, matrícula nº 4671-0, por 30 dias, a contar de 01/07/2021, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo 01/04/2017 à 31/03/2018 e 20 dias referentes ao período aquisitivo 01/04/2018 à 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/